PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 862/17

Considerando que a obra do BRT foi dividida em três etapas;

Considerando que o primeiro trecho do BRT da capital terá 2,9 km de extensão, ligando a região do Parque da Cidade, no Itaigara, até a estação de integração com o metrô, na área do Iguatemi;

Considerando a necessidade de realocar os ambulantes da área da região do Iguatemi.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que seja destinado área para ambulantes da nova Estação do BRT região do Iguatemi.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2017.

LEO PRATES